



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 423/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503753-45.2020.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Comunicação de possível utilização de documento falso**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **comunicação de possível utilização de documento falso**, conforme documento de p.02/09, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE

**Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial**

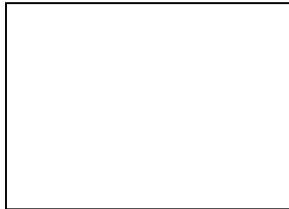
CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

**Enviado:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 15:54**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab\_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia\_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Pannel de Atendimento Elet~1.pdf (308 KB) ; Pannel de Atendimento Elet~2.pdf (143 KB) ; Pannel de Atendimento Elet~3.pdf (317 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica**(48) 3287-2756*

---

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207764349

Nome original: Ofício 134.2020.pdf

Data: 23/09/2020 16:57:30

Remetente:

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Assinado por:

Not specified

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO UTILIZADO NA LAVRATURA DE PROCURA

ICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Comarca de São João Batista - 25ª Circunscrição  
Jacira Steil – Tabeliã

---

Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

---

**Ofício nº 134/2020**

São João Batista (SC), 23 de setembro de 2020

À Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de possível utilização de documento falso

Venho por meio deste, comunicar possível utilização de documento falso na lavratura de Procuração Pública.

No dia 15/09/2020, o número de telefone + 55 47 8473-1490, entrou em contato com esta Serventia, solicitando Procuração Pública, como outorgante LOIDE CATARINA BLANGER (CPF 908.283.809-53), e como outorgada LARISSE CRISTINA BLANGER (CPF 073.754.589-52), referente ao veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, PLACA RAJ8B85, RENAVAM 1231425234, CHASSI 9BD358A4NÇYK45665.

Já no dia 16/09/2020, uma senhora compareceu ao Cartório apresentando documento de identificação com o nome de LOIDE CATARINA BLANGER, onde o mesmo não apresentou indícios de falsificação, sendo que no dia 22/09/2020, o advogado Alvarino Künel Neto, entrou em contato com o Tabelionato por e-mail, informando que a verdadeira senhora LOIDE CATARINA BLANGER seria sua cliente, e não a pessoa que esteve na Serventia. O advogado enviou cópia do Boletim de Ocorrência registrado na Cidade de Itajaí/SC, cópia de documento pessoal da cliente.

A Procuração Pública lavrada no Livro 083, fls. 232/233V desse Cartório, foi substabelecida pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú.

Foi registrado o Boletim de Ocorrência nº 0626476/2020-BO-00607-2020.0006499 na data de ontem, a fim de apurar os fatos.

Atenciosamente,

---

Jacira Steil  
Tabeliã



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Comarca de São João Batista - 25ª Circunscrição  
Jacira Steil – Tabeliã

Rua João Francisco Steil, nº 38, Centro, São João Batista, CEP: 88.240-000, Fone/Fax: (48) 3265-0138  
E-mail: oficiosteil@terra.com.br - Expediente: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

**Documento enviado pelo Advogado:**



**Documento apresentado para lavratura da Procuração:**



Rua João Francisco Steil – Centro – São João Batista – SC 88240-000 fone - 32650138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207764350

Nome original: BOLETIM LOIDE.pdf

Data: 23/09/2020 16:57:30

Remetente:

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO UTILIZADO NA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO

ICA



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0626476/2020-BO-00607.2020.0006499

DATA E HORA DO REGISTRO: 22/09/2020 15h47min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOÃO BATISTA

### FATO

DATA DO FATO: 16/09/2020

HORA DO FATO: 11:45

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA JOAO FRANCISCO STEIL, nº 38, SAO JOAO BATISTA, SÃO JOÃO BATISTA/SC/BR | CEP: 88240000 | Coordenadas: -27.27775,-48.8536795

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

### ENVOLVIDOS

**KAUANA NATALIA CORREIA FARIAS (26 anos)** | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: ALMERINDA ARLETE CORREIA

Pai: AVELINO FARIAS

Data de Nascimento: 15/03/1994

Naturalidade: NOVA TRENTO/SC/BRASIL

CNH: 5589194101 - SC

Relato Individual: Que no dia 15/09/2020 o número de telefone +55 47 8473-1490, entrou em contato via whatsapp com o Tabelionato de Notas e Protestos de São João Batista/SC, solicitando uma Procuração Pública; Que o outorgante é Loide Catarina Blanger e sua procuradora Larisse Cristina Blanger, referente ao veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.0, PLACA RAJ8B85, RENAVAL 1231425234, CHASSI 9BD358A4NLYK45665, com amplos poderes, de forma irrevogável e irretroatável, podendo substabelecer, inclusive vender; Que no dia 16/09/2020, aproximadamente as 11h40min, uma senhora veio assinar a referida procuração apresentando documento de identificação com o nome de LOIDE CATARINA BLANGER; Que o documento não apresentou indícios de falsificação, inclusive sendo verificada as informações da CNH no site do DETRAN/SC; Que na data de hoje 22/09/2020, o advogado Alvarino Künel Neto, entrou em contato com o Tabelionato via e-mail, informado que a pessoa que esteve em Cartório não seria a senhora LOIDE CATARINA BLANGER; Que o advogado enviou cópia de um documento de identificação da cliente a qual diz ser a verdadeira LOIDE CATARINA BLANGER, então verificamos que as fotos do documento apresentado pela senhora que esteve em Cartório, não é a mesma pessoa contratada pelo advogado; Que o advogado enviou cópia de um boletim de ocorrência registrado em 21/09/2020 na Cidade de Itajaí/SC em 21/09/2020, REGISTRO 0579317/2020-BO-00481.2020.0008943

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

**PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | LOIDE CATARINA BLANGER** | Suspeito: Falsidade ideológica/Consumado

Sexo: Feminino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

**PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | LARISSA CRISTINA BLANGER** | Suspeito: Falsidade ideológica/Consumado

Sexo: Feminino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

### ATENDENTES

**ROBERSON SANTOS SIQUEIRA** (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2020090943863 - Código de validação: 79548721



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207764351

Nome original: BO (1).pdf

Data: 23/09/2020 16:57:30

Remetente:

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FALSO UTILIZADO NA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO

ICA





## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0579317/2020-BO-00481.2020.0008943  
DATA E HORA DO REGISTRO: 02/09/2020 17h25min  
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ

### FATO

DATA DO FATO: 02/09/2020 HORA DO FATO: 13:00 (aproximada)  
LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) Rua Aníbal César, nº 84, Vila Operária, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88303-145 |  
Coordenadas: -26.9153,-48.67841  
FATOS COMUNICADOS: Falsa identidade/Consumado

### ENVOLVIDOS

LOIDE CATARINA BLANGER (71 anos) | Comunicante: Falsa identidade/Consumado | Vítima: Falsa identidade/Consumado

Mãe: LÚCIA PASQUALON

Pai: AQUILINO VASSOLER

Data de Nascimento: 29/05/1949

Naturalidade: ENCANTADO/RS/BRASIL

CNH: 6586195924 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que na data e hora supracitadas recebeu uma ligação da polícia militar de São Leopoldo/RS, questionado a comunicante a respeito do veículo FIAT ARGO DRIVE 1.0 (RAJ8B85), que estava em seu nome, que o veículo foi apreendido após ser autuado em uma infração administrativa, o condutor do carro no momento da infração era o senhor RAFAEL SILVA DA CUNHA: QUE a comunicante relatou na ligação que desconhecia o veículo citado e o condutor do mesmo, que ela não seria proprietária do carro: QUE ainda foi informado que havia o veículo RENAULT KWID OUTSID 10MT (RDW1E33) também em seu nome, que novamente foi informado pela comunicante que ela desconhece o veículo: QUE após relato que não seria proprietárias dos veículos citados, foi orientada pela polícia militar de São Leopoldo/RS fazer um Boletim de Ocorrência: QUE durante a realização do Boletim de Ocorrência, a comunicante estava acompanhada pelo seu neto LUIZ CARLOS BLANGER. É o relato.

\* Compareceu a essa unidade policial a senhora LOIDE CATARINA BLANGER para informar que no dia de hoje (21/09/2020), recebeu novo contato da brigada militar de São Leopoldo/RS, na qual foi informado a comunicante que o carro FIAT ARGO DRIVE 1.0 (RAJ8B85), havia sido retirado do pátio onde estava apreendido, pela senhora LARISSA CRISTINA BLANGER, sobrinha de segundo grau da comunicante: QUE a mesma tinha uma procuração no nome de LOIDE CATARINA BLANGER, porém a comunidade em nenhum momento deu uma procuração, ou assinou qualquer documento que daria permissão a LARISSA para realizar essa operação: QUE o veículo no momento está de posse de LARISSA. É o relato

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

LARISSA CRISTINA BLANGER (31 anos) | Suspeito: Falsa identidade/Consumado

Mãe: SUENIR MARIA DA SILVA BLANGER

Pai: GELSON LUIZ BLANGER

Data de Nascimento: 04/07/1989

Naturalidade: ITAJAÍ/SC/BRASIL

CNH: 4667988891 - SC

### BENS/OBJETOS

• Veículo licenciado no Brasil - Automóvel ( Não permaneceu no local)

Placa: RAJ8B85 | Chassi: 9BD358A4NLYK45665 | Renavam: 01231425234

FIAT/ARGO DRIVE 1.0 - Branca - 2020/2020 - ITAJAÍ/SC - BRASIL

Proprietário: LOIDE CATARINA BLANGER - CPF: 908.283.809-53

Sem vínculo com envolvidos do registro

• Veículo licenciado no Brasil - Automóvel ( Outro envolvimento)

Placa: RDW1E33 | Chassi: 93YRBB008MJ357262 | Renavam: 01230216410

RENAULT/KWID OUTSID 10MT - Branca - 2020/2021 - ITAJAÍ/SC - BRASIL

Proprietário: LOIDE CATARINA BLANGER - CPF: 908.283.809-53

Sem vínculo com envolvidos do registro

### ATENDENTES

REGISTRO 0579317/2020-BO-00481.2020.0008943

21/09/2020 15:24:41

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1